

PFL-DF não aceita proibição do TSE

Para GOVERNADOR 53 Candidato — A 51 Candidato — B 54 Candidato — C 52 Candidato — D 55 Candidato — E	PARA DEPUTADO FEDERAL NOME DO CANDIDATO _____ OU NÚMERO DO CANDIDATO _____ Para votar só na legenda, assinale abaixo com X o número do Partido 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65
PARA SENADOR (Assinale com X dois nomes, sendo um em cada quadro) 511 Candidato — F 512 Candidato — G 513 Candidato — H 912 Candidato — I	PARA DEPUTADO ESTADUAL NOME DO CANDIDATO _____ OU NÚMERO DO CANDIDATO _____ Para votar só na legenda, assinale abaixo com X o número do Partido 711 Candidato — J 712 Candidato — L 911 Candidato — N 411 Candidato — O 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84

Nos Estados, o eleitor votará em um nome para governador, outro para deputado estadual, mais um para deputado federal, e dois para senadores

O PFL-DF não vai cumprir a determinação do TSE, que proíbe qualquer autoridade pública, que não seja candidata ao pleito de 15 de novembro, a participar da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão. A maioria dos partidos de Brasília está inconformada com a decisão do TSE. Dos seis partidos ouvidos (PMDB, PDT, PFL, PN, PT e PCB), apenas dois, o PN e o PDT, acatam com satisfação a medida. Os demais aportam o caráter de cerceamento da liberdade de expressão na decisão. O PFL, entretanto, afirma que não está obrigado a acatá-la, já que ela é o resultado de uma consulta feita ao TSE pelo TRE do Sergipe, não tendo caráter proibitivo.

Paulo Goyaz, advogado do PFL, diz que o artigo 28, da Resolução 12.924, dá direito à participação de representantes de partido e que para o PFL, representantes do partido são todos os filiados, inclusive os seus atuais Ministros de Estado.

"Se a comissão de três membros do PFL, que comporá a comissão de propaganda do partido, achar que deve incluir autoridades e não houver manifestações contrárias dos candidatos, não há porque proibir os cidadãos e membros do partido, como Jorge Bornhausen, Marco Maciel, Aureliano Chaves, Antônio Carlos Magalhães e outros nomes de destaque do partido, para falarem aos eleitores do DF", afirmou Goyaz.

Segundo o advogado, o que está havendo atualmente no país é uma onda de moralismo, nivelado por baixo. "O Tribunal Superior Eleitoral e alguns Tribunais Regionais estão extrapolando as suas competências legais, que são de interpretar leis e não de criá-las.

Qualquer criação de leis por parte de órgãos judiciais é constitucional e ilegítima", diz Goyaz.

O Coordenador do Comitê Regional do PCB, Antônio Santos, acha que a intenção de voto não seria modificada por pronunciamentos de ministros e que a medida do TSE "é uma volta ao caminho do retrato 3/4 e do currículo nas rádios e TVs, ou seja, é a retomada da Lei

Falcão". Argumenta ainda que a medida foi tomada muito em cima da hora e que vai trazer grandes prejuízos para todos os partidos, principalmente para os menores.

PMDB

O presidente do Diretório Regional do PMDB, Milton Seligman, acha que a decisão do TSE tende a dificultar a estratégia do partido, uma vez que o PMDB "tem história na luta política do Brasil e propostas identificadas com os homens que dirigiram os processos de conquista e hoje ocupam cargos importantes na vida pública brasileira". Diz ainda que a medida prejudica, mas não traz grandes prejuízos ao partido e o PMDB não tem outra alternativa a não ser ajustar-se à ela.

PT

Para o PT, evitar o abuso representado pela utilização das autoridades governamentais na campanha é um dado positivo. Mas, segundo Ricardo Monte Rosa, coordenador do Comitê Unificado, existe um outro lado nas medidas do TSE que é o de tentar coibir a criatividade necessária, principalmente aos pequenos partidos, pelo pouco tempo de que dispõem. "É uma tentativa de se reproduzir a Lei Falcão. Essas medidas implicam em um estreitamento da capacidade do partido usar o veículo de comunicação de maneira mais eficaz", conclui.

PDT

Maurício Corrêa, presidente do PDT, diz que o partido, em Brasília, apoia a medida por entender que a presença de chefes do Executivo traz pressões e constraintamentos ao eleitorado. "Como medida saneadora, acredito que a providência seja salutar", diz.

PN

Também para Antônio Bispo, presidente do PN, a medida está certa. Ele acha que as autoridades que estão no comando da Nação não devem interferir nas eleições, principalmente no ano da Constituinte. "Eu saúdo todos os ministros do TSE pela seriedade com que estão conduzindo essas eleições", finaliza.